

entregada em vigor no dia 15 de setembro de 1981, devendo ser enviada à publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de
Lavras, em 15 de setembro de 1981

Sebastião Ferreira - Presidente

José Lopes da Silva - Secretário

Resolução nº 013/81

"Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Senhor Milton Saldani Afonso".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador José Lopes da Silva, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regulamentares a respeito;

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE
Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o Título de Cidadão Honorário de Louças, ao Senhor Milton Soldani Afonso

Art. 2º - A outorga solene do Título, será ser previamente matricada pela Câmara Municipal de Louças

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Louças, entra em vigor, no dia 22 de setembro de 1981, devendo ser enviado à publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Louças, em 22 de setembro de 1981

Sebastião Ferreira - Presidente

José Lopes da Silva - Secretário